28/11/2022 - Ata número 41/2022 - Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Karla Mayara Gubert, Marcus Vinicius Braz Santos, Marcio Edriano Rottini e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se, então, a 41ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2022. Presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**, com a presença de munícipes. Aberta a presente Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os Vereadores. Após, o Primeiro-Secretário fez a leitura do **EXPEDIENTE** e das correspondências da Casa: **Moção de Aplauso nº 27/2022**, que tem por finalidade *A ser concedida ao senhor Flavio dos Santos*. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em Primeira Votação: Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 14/2022,** que tem por finalidade *Institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreiras e Avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, estado do Paraná e dá outras providências*. Neste momento o Vereador João Venturin pediu a retirada do Projeto. Os vereadores Marcus, Marcio, João Nelson, Jonas e José Valdir foram contrários a retirada do Projeto, totalizando 5 votos e os Vereadores João Venturin, Tiago e Karla foram favoráveis a retirada deste projeto, totalizando 3 votos. Após, o Projeto de Lei 14/2022 do Poder Legislativo entrou em votação, Os vereadores Marcus, Marcio, João Nelson, Jonas e José Valdir foram favoráveis, totalizando 5 votos e os Vereadores João Venturin, Tiago e Karla foram contrários, totalizando 3 votos. **Proposições em Segunda Votação: Projeto de Lei nº 66/2022,** que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 67/2022,** que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. **Projeto de Lei nº 68/2022,** que tem por finalidade *Altera a Lei nº 1.940/2020, de 03/12/2020 – Dispõe sobre a revisão do zoneamento, uso e a ocupação do solo urbano, e sistema viário do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná*. Este Projeto de Lei foi aprovado em segunda votação por unanimidade, com oito votos. Após, o Vereador Marcus Braz fez o uso da tribuna e declarou seu protesto aos Projetos 498 e 494 protocolados pelo Secretário da Fazenda do Paraná. O Projeto 494 irá aumentar a alíquota do ICMS de 18% pra 19% **e** irá afetar o consumidor e ao empresário. O Projeto 498 irá taxar os produtos agrícolas. Marcus ainda demonstrou sua indignação sobre estes dois projetos e seus malefícios. Por fim Marcus revelou que entrou em contato com o seu deputado e pediu para os demais vereadores entrarem em contato com os seus Deputados, para evitarem a aprovação destes dois projetos. Após, o Vereador João Venturin pediu permissão para poder falar e o Presidente acatou. O vereador aproveitou a oportunidade para ler uma nota que fez ao seu deputado contra o Projeto 498, que tramita na Assembleia Legislativa do Paraná, que taxa os produtos agrícolas. João após ler a sua nota mostrou indignação

pela tramitação do Projeto e deixou em aberto para demais vereadores o apoiar nesta causa. Aproveitando o momento o Vereador Marcio Rottini também se mostrou contra este projeto. Por ultimo, o Presidente fez o uso da tribuna e comentou que também cobrou de seus deputados para serem contrários ao Projeto 498 da Assembleia, pois já são muitos impostos no Paraná. O Presidente também informou que a Câmara já devolveu, na ultima sexta feira o valor de R$ 500.000,00 reais e hoje, mais R$ 500.000,00 e estima uma devolução para o mês de dezembro de R$ 1.400.000,00 reais. O presidente ressaltou a economia e transparência da Câmara e também que o adiantamento desta devolução foi feita por que o município efetuou o pagamento do 13º salário aos seus funcionários. Por fim, o Presidente convocou todos os Vereadores para a Sessão de Eleição da Mesa diretora de 2023 no dia 05 de dezembro de 2022, próxima segunda após a ultima sessão ordinária de 2022. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo nº 012/2022, na folha nº 05. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.